



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cláudia/MT

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2018**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cláudia/MT, Sr. **Everson César Konzen**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90) e pela Lei Municipal nº 567 de 20 de Maio de 2015, vem, pelo presente, **CONVOCAR** a 4º Suplente **Elisangela Aparecida Venzo dos Santos** a se apresentar junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no prazo de 03 (três) dias, a partir de sua publicação, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar, por período determinado, devido à vacância no quadro de composição dos membros do Conselho Tutelar de Cláudia/MT.

A não manifestação no prazo acima estipulado gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.

Cláudia/MT, 19 de Março de 2018.

---

**EVERSON CÉSER KONZEN**

Presidente CMDCA

Sala dos Conselhos Municipais  
Rua Castelo Branco nº 1201, Centro, Cláudia/MT, CEP 78540-000.  
E-mail: cmdcaclaudia@hotmail.com